CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES 03

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 148/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 16.086,00 (dezesseis mil e oitenta e seis reais), para contratação de serviços de transporte de carga tipo carreta prancha para atender o deslocamento de tratores e máquinas da Secretaria de Interior e Transporte, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 100.001.26.782.0018.2.069- 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - ficha 255.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (26/11/2018).

RECEBIDO EM 27/11/2018

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal